



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025.

Outorga o Título de Cidadã Benemérita do Município de Nazaré da Mata-PE a Srtª MARIA DELCI DA SILVA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE - D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE** à Sra. **MARIA DELCI DA SILVA**, em reconhecimento a história de vida e legado e 60 anos dedicados aos cuidados, ensinamentos religiosos, a fé católica e ao aperfeiçoamento moral, religioso e cristã na Igreja Santa Terezinha, bairro do Juá, extensivos a todos os munícipes de Nazarenos

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Prezados Pares,

Tenho a honra de apresentar à apreciação desse egrégio Poder, o Projeto de Decreto Legislativo que concede o título de Cidadã Benemérita do nosso município a Srtª **MARIA DELCI DA SILVA**, conhecida popularmente por dona **CICY** do bairro do Juá, uma mulher que tem na sua trajetória 60 anos dedicados aos ensinamentos religiosos, a fé católica e ao aperfeiçoamento moral, religioso e cristã dos munícipes de Nazaré da Mata-PE.



MARIAL DERCI DA SILVA, Natural de Nazaré da Mata, nascida em 11-05-1935, com 90 anos de idade, tem por reconhecido 60 anos de serviços prestados à Igreja de Santa Terezinha do bairro do Juá e à toda comunidade nazarena, motivo de orgulho, celebração e graça para a comunidade católica que no próximo dia 30 do corrente mês seja homenageada em eventos a ser realizado na Igreja de Santa Teresinha por ocasião da festa da padroeira e dos 90 anos da Igreja, fundada em 29 de setembro de 1935.

Nessa toada, reconhecendo o valor desta grande mulher para a história social, religiosa e familiar do município de Nazaré da Mata-PE, proponho aos nobres pares a aprovação do título benemérito de dona CICI.

Na certeza da aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 23 de setembro de 2025.


JOSE EDSON FERREIRA
-VEREADOR-



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025.

Outorga o Título de Cidadã Benemerita do Município de Nazaré da Mata-PE a Srt^a MARIA DELCI DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE – D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA-PE** à Sra. **MARIA DELCI DA SILVA**, em reconhecimento a história de vida e legado e 60 anos dedicados aos cuidados, ensinamentos religiosos, a fé católica e ao aperfeiçoamento moral, religioso e cristã na Igreja Santa Terezinha, bairro do Juá, extensivos a todos os munícipes de Nazarenos

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 23 de setembro de 2025.


JOSÉ EDSON FERREIRA
-PRESIDENTE-


THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA
- VICE PRESIDENTE-

JOÃO RUFINO
JOÃO RUFINO DE ALMEIDA NETO
-SECRETÁRIO-

